

SITICOM – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DO MOBILIÁRIO E ARTEFATOS DE CIMENTO DE FLORIANÓPOLIS E REGIÃO
(com base territorial e Florianópolis, São José, Palhoça, Biguaçu e Governador C, Ramos)

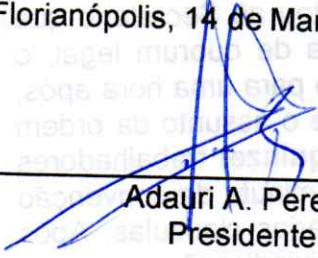
A T A


Aos quatorze dias do mês de Março de 2018, no Auditório do **SITICOM – Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias da Construção, do Mobiliário e Artefatos de Cimento de Florianópolis e Região** (base territorial Florianópolis, São José, Palhoça, Biguaçu e Governador Celso Ramos) na Rua Salvador Di Bernardi, nº 08 - Campinas - São José/SC, reuniu-se os associados e integrantes da categoria profissional do **SITICOM**, atendendo ao **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** publicado no **Jornal JB FOCO Edição de nº 3483 do dia 09 de Março de 2018 na pagina 07** e divulgado amplamente na base territorial do Siticom através de cartazes fixados nas fabricas e obras e entrega de panfletos nas mãos dos trabalhadores, para assembléia geral extraordinária, a fim de elaborar o rol de reivindicações de reajuste salarial e outras clausulas componentes de um todo, realçadas em convenção coletiva de trabalho. Como determina o estatuto da entidade e de acordo com o edital de convocação às **17h30min (dezessete horas e trinta minutos)** o presidente do **SITICOM** Sr. Aduari A. Pereira, deu por aberta a sessão, compôs a mesa dos trabalhos que ficou composta da seguinte forma: presidindo os trabalhos o Sr. Aduari Aduci Pereira, Presidente da entidade e o Sr. Marcio Brites para secretariar os trabalhos; solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do edital de Convocação. Constatada a inexistência de quorum legal, o Presidente deu por encerrada aquela sessão e convocou outra reunião para uma hora após, com qualquer numero de presentes, afim de que se deliberasse sobre o assunto da ordem do dia. Assim é que, uma hora após, sendo às **18h30min**, com **15 (quinze)** trabalhadores presentes conforme consta no livro de assinaturas, que se analisou a minuta da convenção coletiva previamente elaborada para servir de roteiro e exame de varias clausulas. Após debate chegou-se a conclusão que apresentaríamos um rol de reivindicações com as seguintes clausulas á serem analisadas nas reuniões: **CLAUSULA PRIMEIRA – VIGENCIA** - O prazo de vigência da convenção será de 12 (doze) meses, iniciando em 01/05/2018 e terminando em 30/04/2019. **CLAUSULA SEGUNDA – REAJUSTE SALÁRIAL** - Será concedido a todo categoria profissional em 01/05/2018, reajuste salarial de 5% (cinco por cento), compensando-se as antecipações concedidas no período de 01/05/2017 á 30/04/2018, inclusive os reajustes concedidos em virtude do piso estadual de salário através da lei complementar de 2018. **CLAUSULA TERCEIRA – PISOS SALÁRIAL** - Ficou estabelecido que os pisos salariais das categorias de Construção Civil, Mobiliário e Pré-Moldados e Artefatos de Cimento praticados em 30/04/2018 serão reajustados na mesma porcentagem do reajuste salarial de 5% (cinco por cento), para efeito de admissão a partir de 01/05/2018. **CLAUSULA QUARTA – COMPENSAÇÕES** - As empresas concederão feriado na terça-feira de carnaval, podendo fazer acordo de compensação nos demais dias. **CLAUSULA QUINTA – GREVE TRANSPORTE** - Havendo greve no transporte público, será considerado como falta justificada a ausência no trabalho daqueles empregados que utilizam transporte público para o deslocamento diário. **CLAUSULA SEXTA - ADIANTAMENTO SALÁRIAL** - Fica vedado o desconto no TRCT, em percentual superior a 50% do valor do salário mensal, a titulo de adiantamento salarial. **CLAUSULA SÉTIMA - AVISO PRÉVIO** - O acréscimo de 3 (três) dias de aviso prévio por ano trabalhado, previstos na lei nº 12506/2011, serão convertidos em indenização a ser pago na TRCT. **CLAUSULA OITAVA - HOMOLOGAÇÃO TRCT** - A obrigatoriedade da homologação do TRCT junto ao SITICOM se faz no caso do desligamento do empregado junto a empresa, independentemente do

Rua Padre Roma, 128 - Centro – CEP 88010-090 - Florianópolis/SC
Fone/Fax (48) 32253638 – 30286018
E-mail: siticomfloripa@yahoo.com.br – Site www.siticomfloripa.com.br

SITICOM – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DO MOBILIÁRIO E ARTEFATOS DE CIMENTO DE FLORIANÓPOLIS E REGIÃO

(com base territorial e Florianópolis, São José, Palhoça, Biguaçu e Governador C, Ramos) lapso contratual. **CLAUSULA NONA - VISTORIA ORIENTATIVA** - As empresas permitirão o livre acesso do Técnico de Segurança do Trabalho contratado pelo SITICOM para vistorias orientativas nas obras. **CLAUSULA DÉCIMA - VALE ALIMENTAÇÃO** - As empresas que fornecem **Vale Alimentação ou refeição** a seus funcionários, deverão reajustar os valores destes na mesma proporção do reajuste concedido na CCT. **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - AUXÍLIO CRECHE** - AS Empresas concederão as mães trabalhadoras nas Indústrias da Construção, sendo nos escritórios ou obras, auxílio creche, de natureza indenizatória, no valor de até R\$ 500,00 (Quinhentos reais) por filho, para reembolso de despesas com mensalidade, efetivada com o atendimento de filho na faixa etária de 0 (zero) meses até 60 (sessenta) meses, com creche ou instituição análoga, de livre escolha do empregado, mediante comprovante de pagamento. **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LICENÇA PATERNIDADE** - Modificação no prazo da licença paternidade que consta na clausula vigésima oitava letra "D" da CCT 2017/2018 para 20 dias de acordo com a lei 13.257/2016. Permanecem inalteradas as demais clausulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018. Sem mais nada a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, encerrou os trabalhos e solicitou ao Secretario que lavrasse a presente ata. Florianópolis, 14 de Março de 2018.


Adauri A. Pereira
Presidente

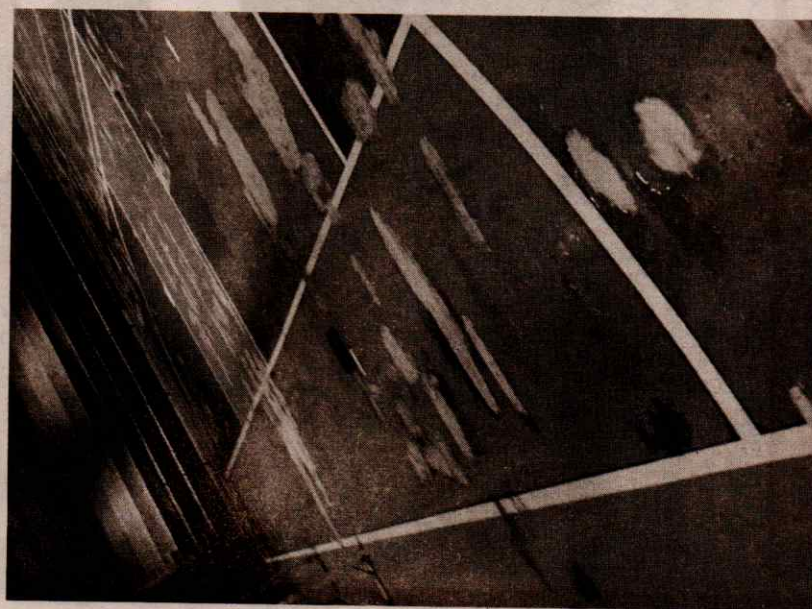

Marcio Brites
Secretario

Rua Padre Roma, 128 - Centro – CEP 88010-090 - Florianópolis/SC
Fone/Fax (48) 32253638 – 30286018
E-mail: siticomfloripa@yahoo.com.br – Site www.siticomfloripa.com.br

problema das inundações. (Foto Divulgação)



Ginásio abandonado no bairro Beira Rio paradoxo total. (Foto Arquivo JBFoco)



Precariedade no ginásio Nagib Salum. Enquanto isso, prefeitura gasta uma fortuna em publicidade. (Foto Arquivo JBFoco)



Posto de Saúde do Prado Atrasos, erro de planejamento e mais gastos do que o previsto. (Foto JBFoco)



Ruas esburacadas, como é o caso do Jardim Carolina. (Foto Reprodução)

uma hora após as 18h00min (dezoito horas) em segunda convocação, com qualquer numero de trabalhadores presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia;
> Ratificação por escrutínio secreto do valor da CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA, fixado em 1,5% (um vírgula cinco por cento), em Assembléia geral extraordinária realizada no mês de outubro de 1990.
Florianópolis, 09 de Abril de 2018. Adauri A. Pereira – Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do SITICOM – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção do Mobiliário e Artefatos de Cimento de Florianópolis e Região, com base territorial e Florianópolis, São José, Palhoça, Biguaçu e Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições e na conformidade do disposto no estatuto social Artigo 20º, combinado com os artigos 611 e 612 da CLT, CONVOCA a todos os trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, do Mobiliário, Pré Moldados e Artefatos de Cimento, na base territorial do Sindicato (Florianópolis, São José, Palhoça, Biguaçu e Governador Celso Ramos) para Assembléia extraordinária a realizar-se no dia 14 de Março de 2018, no AUDITÓRIO do Siticom sito a Rua Salvador Di Bernardi, nº 08 - Campinas – São José/SC, às 17h30min (dezesete horas e trinta minutos) em primeira convocação e uma hora após

as 18h30min (dezoito horas e trinta minutos) em segunda convocação, com qualquer numero de trabalhadores presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia;

> Apreciação e votação por escrutínio secreto do ROL DE REININDICAÇÕES, a ser apresentado a classe patronal e/ou sua entidade de classe e a outorga de poderes, a diretoria para encaminhá-las, negociar, efetivar acordos e/ou convenção coletiva para o ano 2018/2019 e em caso de malogro suscitar o competente dissídio coletivo de natureza jurídica e econômica.

Florianópolis, 09 de Março de 2018. Adauri A. Pereira – Presidente.

EDICAO - sexta feira - 09/03/2018

LISTA DE PRESENÇA DOS TRABALHADORES DAS CATEGORIAS CONSTRUÇÃO CIVIL, MOBILIÁRIO, MADEIRA, PRÉ MOLDADOS E ARTEFATOS DE CIMENTO DA BASE TERRITORIAL DO SITICOM (FLORIANÓPOLIS, SÃO JOSÉ, PALHOÇA, BIGUAÇU E GOVERNADOR CELSO RAMOS) NA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2018 AS 18H30MIN CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO NA BASE.

Nº	NOME DO TRABALHADOR	CPF	ASSINATURA
01	gilale F fantara	055.431.2794	gilale F fantara
02	mario osorio yllsalp	072.785.079-01	mario
03	Milson de Almeida Santos	069.985.04595	Milson
04	GENESIO SPANDES	033.506.01990	GENESIO
05	Alex Beltrame dos Santos	965.099.99530	
06	Paulo Belarmino da Silva	067.239.29411	Paulo
07	DAMISO do nascimento SILVA	097.771.65463	DAMISO
08	Saturmino José de Souza	040414.519-14	Saturmino
09	Freda Fanta de Souza	216.035.69827	
10	JOSE CONTRAI	298.704.70963	
11	Edivaldo dos Santos	117.668.74410	Edivaldo
12	Rivaldo Soares Santos	859.981.06504	Rivaldo
13	Juciano dos Santos	049.697.38565	Juciano
14	LEONARDO OLIVEIRA	084.422.70990	
15	Thiago Wallace das Neves	054.499.004-81	Thiago
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			